



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 142, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 31 de
05 de 2021, às 11 : 59 hs

[Signature]

INDICAÇÃO Nº40/2021

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente providência da construção do canil municipal.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Objetivo da criação do canil municipal é o de retirar os animais das vias públicas, (cães e gatos entre outros) e em situação de vulnerabilidade, informando que esses animais, muitas vezes não são de rua, mas por peraltice dos mesmos ou maldade/descuidos dos seus donos estão perdidos nas vias. Com a criação deste canil, os animais terão a chance de serem tratados e reencontrarem seus donos ou encaminhados para doação.**
- **JUSTIFICATIVA:** Acreditamos que o tema é de grande relevância para o município, sendo inclusive, assunto de saúde pública. Com a criação do canil municipal teremos um local para abrigar animais e situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças. Dentre os serviços a serem realizados pelo canil, teremos o recolhimento de animais soltos nas vias; castração; aplicação de vacinas antirrábicas nos animais recolhidos; cadastramento de toda a população de cães; doação dos animais recolhidos, sendo que os animais perdidos podem ser devolvidos aos seus donos após a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade, além disso, o Município poderá realizar feiras para incentivar a adoção de animais pela população.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 12 de maio de 2021.

[Signature]
Sibele Freitas
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 07 de 06 de 2021 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]